

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA-COHAB-LD E A EMPRESA MACSERVICE MONITORAMENTO E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021 - COHAB-LD.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade de economia mista pela Lei Municipal nº 1.008 de 26 de agosto de 1965, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.616.760/0001-15, com sede nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Pernambuco nº 1.002, Centro, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **LUCIANO GODOI MARTINS**, brasileiro, solteiro, serventuário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.232.503-0 - SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 612.469.309-78 e por sua Diretora Administrativo Financeira, **ELIELMA MARIA ALMEIDA**, brasileira, solteira, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.843.337-5 - SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 025.634.129-00, residentes e domiciliados nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, ao final assinados, doravante denominada simplesmente **COHAB-LD** e, de outro lado, a empresa **MACSERVICE MONITORAMENTO E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.383.905/0001-19, com sede nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua São Vicente, nº 449, sala 02 - Jardim Palmares, CEP: 86.025-040, neste ato representada por seu sócio administrador, **WALDECIR RODRIGUES VIEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.543.194 - SSP-SC e inscrito no CPF/MF sob nº 801.820.489-69, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, que ao final, este subscrevem, têm entre si justo e convencionado o Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 10/2021, nas seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente aditivo:

I - Prorrogação do prazo de execução do Contrato Administrativo nº 10/2021, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em **05 de outubro de 2025** e término previsto para **05 de outubro de 2026**. O prazo de vigência do Contrato tem início a partir da assinatura do presente Aditivo Contratual e terminará 60 (sessenta) dias após a conclusão da execução do objeto do mesmo.

II - Repactuação contratual, retroativo a outubro/2022, conforme Convenções Coletivas de Trabalho, passando o valor mensal do Contrato de R\$ 3.550,00 (três mil, quinhentos e cinquenta reais) para **R\$ 5.186,41** (cinco mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E CONTRATUAL

O presente Aditivo fundamenta-se nos pedidos de prorrogação e repactuação da

CONTRATADA, na manifestação da fiscalização do Contrato, datada de 29 de setembro de 2025, no Parecer Jurídico nº 135/2025, datado de 08 de outubro de 2025, nas considerações feitas pela Diretora Administrativo Financeira em 02 de outubro de 2025 e na autorização concedida pelo Diretor Presidente em 17 de novembro de 2025, com documentos constantes no SEI nº **61.002887/2025-12**, que ficam fazendo parte integrante deste aditivo, como se nele estivessem transcritos, nos termos do artigo 148 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD, na Lei Federal nº 13.303/16, e, ainda, previsão constante na Cláusula Quarta do Contrato ora aditivado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONVALIDAÇÃO

Ficam convalidados todos os atos praticados no período de 05 de outubro de 2025 até a data de assinatura do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições avençadas no Contrato original, firmado em 05 de outubro de 2021, no Primeiro Aditivo, firmado em 04 de novembro de 2022, no Segundo Termo Aditivo, firmado em 17 de novembro de 2023 e no Terceiro Termo Aditivo, firmado em 13 de novembro de 2024.

Para plena eficácia jurídica, a COHAB-LD e a **CONTRATADA**, por seus representantes legais e as testemunhas assinam eletronicamente o presente aditivo via sistema oficial da Prefeitura do Município de Londrina para que se produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Teixeira Rebello, Procurador Jurídico da COHAB -LD**, em 19/11/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Waldecir Rodrigues Vieira, Usuário Externo**, em 24/11/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Dias Rossafa, Testemunha**, em 25/11/2025, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Iraci Giorgiani Zarelli, Testemunha**, em 25/11/2025, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Elielma Maria Almeida, Diretor(a) Administrativo-Financeiro(a)**, em 26/11/2025, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Godoi Martins, Diretor(a) Presidente**, em 26/11/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17099607** e o código CRC **EF1C52AA**.